



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Eng. Contr. Autom. Carla Camila Alves Rocha
ASSUNTO : Solicitação de licença não remunerada para realização de estágio supervisionado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo-SP (pós graduação *lato sensu* em Engenharia Clínica)
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

EMENTA: Aprova a concessão de licença não remunerada pelo período de 12 (doze) dias à empregada Carla Camila Alves Rocha, para realização de estágio supervisionado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo-SP (pós graduação *lato sensu* em Engenharia Clínica).

DECISÃO CD-126/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar requerimento de lavra da empregada Eng. Contr. Autom. Carla Camila Alves Rocha, matrícula nº 655, com vistas a obter licença não remunerada pelo período de 15 (quinze) dias; Considerando que a interessada fundamentou o requerimento nos seguintes termos: “1. Atualmente, esta analista está cursando pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Clínica na Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, em São Paulo-SP, inclusive utilizando o auxílio-bolsa oferecido por este Conselho Federal. 2. Como requisito para obtenção do certificado de conclusão do curso, aquela instituição exige a realização de 80 horas de estágio supervisionado, que podem ser realizados na coordenação de Engenharia Clínica da unidade Morumbi daquele renomado hospital, no período de 7 a 18 de agosto de 2017, conforme mensagem eletrônica anexa respondida pelo coordenador, Eng. Contr. Autom. Berthone Venâncio Soares. 3. Ressalto que os conhecimentos a serem adquiridos no estágio vão complementar a teoria obtida em sala de aula e possibilitar a vivência da engenharia numa instituição de excelência, certificada pela Joint Commission International (JCI), com um parque tecnológico de aproximadamente 23.000 equipamentos inventariados, com média de 750 atendimentos de manutenção corretiva/mês e 4.000 de manutenção preventiva/mês. 4. Além disso, na condição de engenheira do quadro efetivo do Confea, tais conhecimentos propiciariam a atualização na área de formação, possibilitando ao Federal ter pessoal capacitado nas principais áreas da engenharia em seu quadro de profissionais. 5. Por fim, é de notório conhecimento que o Confea tem discutido as atribuições de profissionais da área de engenharia clínica, tendo, inclusive, já constituído um Grupo de Trabalho para tratar sobre o assunto. 6. Nesse sentido, uma vez que esta empregada atende todos os requisitos constantes do art. 80 do Regulamento de Pessoal, aprovado pela Portaria AD nº 220/2015, inclusive renunciando ao auxílio-bolsa durante o período, solicito a concessão de licença não remunerada para a realização de estágio na unidade Morumbi do Hospital Albert Einstein, no período de 7 a 18 de agosto de 2017 (doze dias).”; Considerando que o Superintendente de Integração do Sistema – SIS, Eng. Agr. Cláudio Pereira Calheiros manifestou-se favoravelmente à concessão da licença pleiteada pela empregada, indicando profissional daquela unidade organizacional em substituição à interessada, no caso de deferimento da licença; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprova a concessão de licença não remunerada, entre os dias 07 a 18 de agosto de 2017, à empregada Carla Camila Alves Rocha, para realização de estágio supervisionado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo-SP (pós graduação *lato sensu* em Engenharia Clínica). **2)** Encaminhar os presentes autos à Gerência de Recursos Humanos – GRH, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente